

INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL PPGCOM № 05/2024
PROCESSO SELETIVO — TURMA 2025
INGRESSO NO DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO

2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO AVALIAÇÃO DE ADERÊNCIA E ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

RESULTADO PRELIMINAR - DOUTORADO POR ORDEM DE N° DE INSCRIÇÃO

Esta etapa é ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA. Somente passarão para as fases seguintes da seleção os projetos de pesquisa considerados <u>ADEQUADOS</u> à área de Comunicação e à linha de pesquisa pleiteada do PPGCOM/UFC e <u>ADERENTES aos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da linha pleiteada</u> junto ao PPGCOM/UFC.

Nesta fase, foi avaliado se o Projeto de Pesquisa se enquadra na Área de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do PPGCOM-UFC, bem como nos Projetos de Pesquisa dos professores do PPGCOM-UFC, conforme ANEXO V. A pessoa candidata cujo Projeto de Pesquisa de Tese for considerado NÃO ADEQUADO à area da Comunicação e NÃO ADERENTE aos projetos e/ou interesses de pesquisa docentes será eliminada deste processo seletivo.

Relembramos que conforme edital a identificação de autoria no projeto elimina sumariamente a pessoa interessada.

Conforme o edital: 4.2 Critérios de adequação e aderência

a) Adequados à área de Comunicação e à linha de pesquisa ao qual o candidato pleitou vaga, e aderente aos projetos de pesquisa desenvolvidos por um(a) ou mais professore(a)s da linha de pesquisa indicada.

Para que o candidato avance para a próxima fase é preciso que ele obtenha parecer positivo para **ambos os critérios** de adequação e aderência.

A adequação de um projeto a Área de concentração e a uma determinada linha de pesquisa em um programa de pós-graduação é um critério essencial para a aprovação e desenvolvimento de projetos acadêmicos. As linhas de pesquisa são áreas específicas de estudo que os programas estabelecem, orientando as pesquisas a serem realizadas. Quando um estudante elabora um projeto, é fundamental que o conteúdo, os objetivos e a metodologia propostos estejam alinhados com uma dessas linhas. Isso garante que





a pesquisa se insira nas prioridades do programa e contribua para o avanço do conhecimento naquela área específica.

A aderência do projeto é o grau de compatibilidade entre a proposta de pesquisa do estudante e os temas já investigados pelos docentes do programa. Essa relação é importante, pois demonstra que o projeto dialoga com as pesquisas em andamento, facilitando a orientação por parte de professores que já possuem expertise na área. Aderir a um projeto de pesquisa significa que o trabalho do estudante complementa, expande ou aprofunda questões exploradas por um ou mais docentes, gerando sinergia entre a proposta do aluno e as atividades do programa de pósgraduação.

Portanto, a adequação do projeto à linha de pesquisa e sua aderência às pesquisas dos docentes são requisitos importantes para o sucesso acadêmico, promovendo uma coesão dentro do programa e garantindo que os esforços de pesquisa estejam direcionados a temas de interesse mútuo, tanto para o estudante quanto para a instituição.

LINHA 1 – Fotografia e Audiovisual

PROJETOS CLASSIFICADOS

	Nº de inscrição
1	120959
2	121006
3	121062
4	121109
5	121125
6	121144

PROJETOS ELIMINADOS - NÃO ADEQUAÇÃO E ADERÊNCIA

	Nº de inscrição
1	120777
2	120974
3	121029
4	121040
5	121158
6	121213





LINHA 2 - Mídias e Práticas Socioculturais

PROJETOS CLASSIFICADOS

	Nº de inscrição
1/1/	120817
2	120942
3	120956
4	120980
5	121010
6	121013
7	121044
8	121056
9	121068
10	121073
11	121130
12	121135
13	121139
14	121148
15	121173
16	121196
17	121216
18	121252

PROJETOS ELIMINADOS - NÃO ADEQUAÇÃO E ADERÊNCIA

	Nº de inscrição
1	120744
2	120787
3	120810
4	120852
5	120951
6	121046
7	121114
8	121133
9	121143

A pessoa interessada ou inscrita neste processo seletivo poderá interpor recurso, conforme as datas constantes no item **11 deste edital (Cronograma)**. Para tal, deverá acessar o Formulário de Interposição de Recursos, disponível no site do PPGCOM-UFC (www.ppgcom.ufc.br). A pessoa interessada ou inscrita deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário. O formulário





deverá ser preenchido e enviado à Secretaria do PPGCOM-UFC, através do e-mail doutoradoppgcom@ufc.br, nas datas definidas para interposição de recurso, conforme este Edital. O resultado da avaliação dos recursos interpostos será divulgado no site do PPGCOM-UFC (www.ppgcom.ufc.br), referenciando o número de inscrição da pessoa inscrita e o resultado, deferido ou indeferido.

Conforme Cronograma:

11.2. Avaliação Aderência e Adequação dos Projetos de Pesquisa – Segunda Etapa do Processo Seletivo

Avaliação de aderência e adequação dos Projetos de Pesquisa. Resultado da seleção de projeto: 6 de setembro de 2024.

Período para interposição de recursos à avaliação de projetos de pesquisa: de 09 a 10 de setembro de 2024.

Divulgação do resultado da avaliação dos recursos interpostos à avaliação de projetos de pesquisa: 13 de setembro de 2024.

Fortaleza, 06 de setembro de 2024

Prof^a. Dr^a. Gabriela Frota Reinaldo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação PPGCOM | ICA | UFC



